



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO RESOLUÇÃO

Doc Nº: 0006/2019
Protocolo 7948/2019

10.42
Data: 24/10/2019



00000F243000580027930274FB00F4BE

PROJETO RESOLUÇÃO

Cria o Inciso V no artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas

Art. 1º - Cria o Inciso V no Artigo 60, do Capítulo III - Das Comissões, como segue:

"V - As pautas de votação de cada Reunião Ordinária e Extraordinária das Comissões Permanentes, deverão ser disponibilizadas aos vereadores, de forma física ou eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JUTIFICATIVA

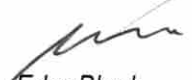
A iniciativa busca atender os Princípios Constitucionais da Publicidade, Eficiência e Razoabilidade, dando transparência e condições materiais para apreciação qualificada de cada matéria legislativa, sob pena de, não tendo disponibilizado a pauta, restará prejudicado o processo legislativo e impossibilitará a apreciação da matérias. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Pelotas, 16 de Outubro de 2019


Ivan Admar Dornelles Duarte
Vereador PT


Fernanda Miranda
Vereadora PSOL


Antonio Peres
Vereador PSB


Eder Blank
Vereador PDT


Marcus Cunha
Vereador PDT


Cristina Oliveira
Vereadora PDT